



Requisitos definidos pelo Colegiado do PPGCF para submissão de pedido de acúmulo de atividade remunerada com bolsa de estudos de doutorado.

	Possível acumular	
	SIM	NÃO
Bolsista e está solicitando acúmulo	X	
Possui atividade remunerada e está solicitando o recebimento de bolsa (solicitando acúmulo)		X
Possui carta de anuência do orientador	X	
Possui conceitos A ou B em no mínimo 70% das disciplinas (comprovado pelo histórico)	X	
Possui um ou mais conceito(s) D		X
Está matriculado no curso por pelo menos 1 ano	X	
Já cumpriu no mínimo 20 créditos	X	
A atividade remunerada é em docência ou relacionada ao projeto de pesquisa desenvolvido no PPGCF	X	
A atividade remunerada não ultrapassa o limite máximo de 20h/semanais, comprovado por documento institucional assinado informando a carga horária semanal	X	
Possui artigo aceito ou publicado como primeiro autor com resultados do projeto de doutorado desenvolvido no PPGCF em jornal Qualis B2 Farmácia (ou estrato superior). Na ausência de artigo, possui carta do orientador afirmando que o cronograma de atividades do projeto está em dia e já possui resultados para serem submetidos em um jornal Qualis B2 Farmácia (ou estrato superior).	X	
O valor recebido pela atividade remunerada é inferior ao valor da bolsa de estudos	X	
Declaração de veracidade das informações prestadas	X	

O candidato que cumprir todos os pré-requisitos apresentados terá sua solicitação avaliada pela comissão de bolsas, que emitirá um parecer ao colegiado, que decidirá em última instância a possibilidade ou não do acúmulo.